



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA**

Rodovia SC - 401, 4190, Edifício High Tech Business Center,
3º andar, Torre A, Saco Grande, Florianópolis - SC
Fone: (48) 3287-5033 E-mail: nortedailha@tjsc.jus.br

PORTARIA Nº 140/2019

Trata da suspensão do expediente,
no período vespertino do dia 19 de
dezembro de 2019, na Escrivania
de Paz do Distrito de Canasvieiras
– Comarca da Capital

**A DOUTORA JANINE STIEHLER MARTINS, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA
DO FORO NORTE DA ILHA – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CGJ/SC;

CONSIDERANDO o Ofício emitido pela Escrivania de Paz do distrito de
Canasvieiras, dirigido a esta Direção do Foro, na data de hoje (19/12/2019);

RESOLVE

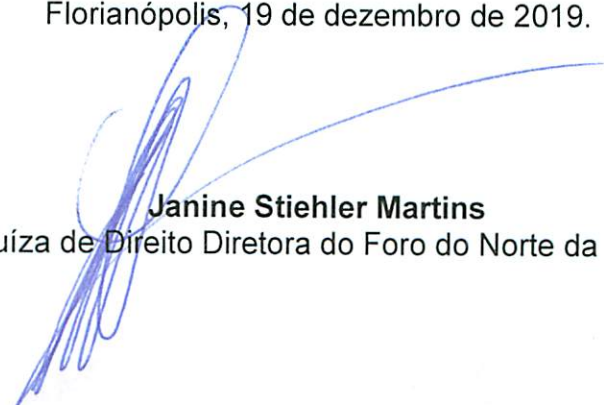
Art. 1º SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz Do distrito de
Canasvieiras, das 14:00 às 18:00 do dia 19/12/2019, dado o falecimento da Oficial
Substituta da Escrivania, Senhora Elisa Andrade Lapagesse.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no sítio do Tribunal de Justiça de Santa
Catarina.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.


Janine Stiehler Martins
Juíza de Direito Diretora do Foro do Norte da Ilha